

ENTENDA SEUS DIREITOS

O SINDEMED reservou este espaço para esclarecer seus direitos trabalhistas.

As contribuições cobradas pelos Sindicatos são motivos de muitas dúvidas pelos empregados.

Assim, a fim de facilitar o entendimento o SINDEMED traz para você a diferença de cada contribuição (obrigatórias e facultativas)

<p style="text-align: center;">MENSALIDADE SINDICAL</p>	<p>O que é mensalidade sindical ou também chamada mensalidade associativa?</p> <p>A mensalidade sindical é uma contribuição que o empregado paga ao se tornar associado/sindicalizado do seu ente sindical.</p>
<p>O empregado é obrigado a pagar a mensalidade sindical/associativa?</p> <p>Não. Contudo, para o empregado poder usufruir de todas as vantagens e benefícios do seu sindicato, deve se associar ao ente sindical, optando por livre e espontânea vontade.</p>	
	<p>Quando o empregado passa a ter direito como associado/sindicalizado?</p> <p>A partir do momento que o empregado opta em filiar-se ao sindicato representativo, o que é feito após o envio do formulário de associação e o devido registro do empregado na condição de sindicalizado pelo sindicato.</p> <p>No Sindemed o formulário encontra-se disponível no seguinte site:</p> <p>http://sindemedmg.org.br/paginas/associe-se</p>

Qual o valor da mensalidade associativa/Sindicato?

O valor a ser descontado na folha de pagamento correspondente ao mensalidade associativa é de 1% do salário-base do empregado.



sindicalize-se
Juntos Somos
+ Fortes

Quais são os benefícios de ser associado do Sindemed?

Ser filiado ao SINDEMD garante, além da participação nas principais lutas em defesa da dos direitos da categoria, uma série de benefícios e vantagens.

Podemos destacar: Hospedagem no apartamento de Guarapari, desconto em uma rede de estabelecimentos conveniados.

Confira todos os seus benefícios nos link's a seguir:

<http://sindemedmg.org.br/paginas/beneficios-oferecidos>

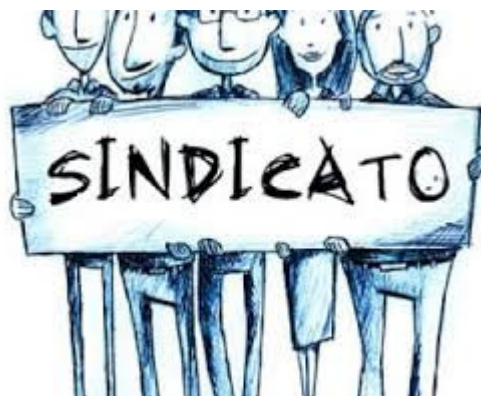
<http://sindemedmg.org.br/paginas/apartamento-em-guarapari>

<http://sindemedmg.org.br/paginas/convenios-clubes-pousadas>

<http://sindemedmg.org.br/paginas/convenios-escolas-faculdades>

O empregado é obrigado a filiar-se ao sindicato da sua categoria profissional?

Ninguém é obrigado a filiar-se a sindicato.





O que é contribuição sindical?

A Contribuição Sindical dos empregados será recolhida de uma só vez e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma de pagamento.

O pagamento da contribuição sindical é obrigatória?

Sim. É obrigatório o desconto pelo empregador, uma vez por ano, a todos os integrantes de uma categoria profissional, independentemente de ser filiado ou não ao sindicato.






Qual a destinação da contribuição sindical descontada do empregado?

O objetivo da cobrança é o custeio das atividades sindicais para defesa dos direitos e interesses da classe profissional e ainda aos valores destinados à "Conta Especial Emprego e Salário" integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O que é Contribuição Assistencial ou também conhecida Taxa Assistencial?

É aprovada pela assembleia geral da categoria e fixada em convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa e é devida quando da vigência de tais normas, porque sua cobrança está relacionada com o exercício do poder de representação da entidade sindical no processo de negociação coletiva.



	<p>O empregado é obrigado a pagar a Contribuição Assistencial?</p> <p>Não. Desde que o associado ou não, apresente oposição junto ao seu sindicato, no prazo a ser estabelecido e informado pelo Sindicato Profissional.</p> <p>No caso do Sindemed o empregado filiado ao Sindemed está isento da Taxa Assistencial (Cláusula 29ª, §1 da CCT)</p>
<p>Qual a finalidade da Taxa ou Contribuição Assistencial?</p> <p>Tem a finalidade cobrir os custos de negociação coletiva objetivando firmar acordos ou convenções coletivas de trabalho em defesa do direitos do empregados da Classe Profissional.</p>	
	<p>Antes de apresentar a Carta de Oposição ao pagamento da Taxa assistencial o que deve refletir?</p> <p>A taxa assistencial é uma espécie de retribuição às conquistas do sindicato.</p>
<p>Por que devo refletir antes de apresentar a carta de Oposição ao sindicato?</p> <p>Você deve verificar junto ao seu sindicato as conquistas obtidas mediante muitas lutas, durante muitos anos, que mudaram a qualidade de vida profissional dos empregados desde os funcionários mais antigos, bem como, já podem ser sentidas pelos jovens empregados que ingressaram a pouco tempo nas cooperativas, vez que, todos usufruem</p>	

os benefícios e direitos objetos de muitas lutas pelo SINDEMED.



O que é taxa confederativa ou também chamada Contribuição Confederativa?

É a contribuição destinada a custear o sistema confederativa, ou seja, o sistema de abrangência nacional na representação sindical da sua categoria profissional.

A taxa confederativa ou também chamada Contribuição Confederativa o empregado é obrigado a pagar?

Sim. Obrigatoriamente deve ser pago pelo empregado.

